



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

“CASCALHAMENTO DO MORRO QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DA FAMÍLIA PRATTI E CIRCUNVIZINHANÇA NO CÓRREGO FLOR DA TERRA ROXA – NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores da Zona Rural do local citado, solicito que seja feito o cascalhamento da estrada que do morro que dá acesso à propriedade da família Pratti e circunvizinhança no córrego flor da terra roxa – neste município.

O trecho em questão faz-se necessária pois em alguns locais da estrada o estado é precário, devido à grande quantidade de água das chuvas, entupindo os bueiros, sendo que as águas escorrem no meio das estradas, abrindo valetas e dificultando a trafegabilidade dos veículos.

As melhorias na referida estrada são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, e a mesma é bastante utilizada para o escoamento dos produtos agrícolas.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 15/03/2024 12:31

Checksum: **B88F260006E0C621320CB335920E4D825C3913D21A929A7ECA40C602315BD962**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.